



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 161/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo SEI nº 9.2025.0700.001091-1,

CONSIDERANDO o artigo 50-G do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul,

CONVOCA, a contar de 24/08/2026, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.

Fica revogada, a contar de 24/08/2026, a Portaria nº 113/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.151, de 02/06/2026, sem gerar prejuízo as atividades já desenvolvidas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.212, de 27 de agosto de 2026, como se confere clicando [aqui](#).